



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A **Prefeitura Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público destinado ao provimento das vagas existentes na Tabela I do Edital nº 01/2016, para a etapa das Provas Objetivas e Entrega de Títulos (quando houver), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas e entrega de Títulos (quando houver), no dia **17 de abril de 2016**.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta minutos)** do horário de fechamento dos portões, ou seja, deverão apresentar-se **às 8h00 (oito horas)**, sendo que o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 9h00 (nove horas)**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.1. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site **www.nossorumo.org.br**, conforme segue:

3.1.1. Clique no link no canto superior direito da tela "**Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta**". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba **Concursos**, acesse a opção **Concursos em Andamento** e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção **Local de Prova**, clique no link "**Consulta de Local de Prova**" e selecione a inscrição desejada.

3.1.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.2. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado através do Edital de Convocação e pelo site do Instituto Nosso Rumo. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento do valor de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de **4h (quatro horas)**.

5.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **2h (duas horas)**.

5.2. Após o período mínimo de permanência em sala, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala as Folhas de Respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

5.2.1. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **18/04/2016**.

5.3. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.4. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues, exclusivamente, no dia das Provas, somente após o fechamento dos portões e antes do início da prova. Após este momento não serão aceitos acréscimos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese, conforme previsto no item 9.2., capítulo 9 do Edital nº 01/2016.

5.4.1. A entrega da documentação relativa à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

5.4.2. As demais recomendações pertinentes à entrega dos documentos de Títulos devem ser observadas no Capítulo 9 do Edital nº 01/2016.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar

quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

8. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc).

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo, e suas retificações.

Cariacica, 08 de abril de 2016.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2016

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

O Instituto Nossa Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.1. e seus subitens deste Edital de Convocação.

PS101 Agente Comunitário de Saúde - Região 1	Local de Prova: M10CA
Data da Prova: 17/04/2016	EEEFM NÉA SALLES NUNES PEREIRA
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00 Rua Onze, S/N - MARACANÃ
De: ADEMIR CRAVO	CARIACICA
Até: ZENILDA BARCELOS SANTANA CORREIA	ES
PS102 Agente Comunitário de Saúde - Região 2	Local de Prova: M10CA
Data da Prova: 17/04/2016	EEEFM NÉA SALLES NUNES PEREIRA
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00 Rua Onze, S/N - MARACANÃ
De: ABILENA DOS SANTOS NERY	CARIACICA
Até: WILIANI DOS SANTOS COLTE	ES
PS110 Agente Comunitário de Saúde - Região 12	Local de Prova: M10CA
Data da Prova: 17/04/2016	EEEFM NÉA SALLES NUNES PEREIRA
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00 Rua Onze, S/N - MARACANÃ
De: ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	CARIACICA
Até: VANUSIA HENRIQUE DA SILVA	ES
PS103 Agente Comunitário de Saúde - Região 3	Local de Prova: M11CA
Data da Prova: 17/04/2016	EMEF STÉLIDA DIAS
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00 RUA BOLÍVAR DE ABREU, S/N - CAMPO GRANDE
De: ADIEL SILVA VEIGA	CARIACICA
Até: ZILA WERDAN RODRIGUES MACHADO	ES
PS104 Agente Comunitário de Saúde - Região 6	Local de Prova: M11CA
Data da Prova: 17/04/2016	EMEF STÉLIDA DIAS
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00 RUA BOLÍVAR DE ABREU, S/N - CAMPO GRANDE
De: AMERICO DOS SANTOS JUNIOR	CARIACICA
Até: WANDERSON MARINHO PEGO	ES
PS105 Agente Comunitário de Saúde - Região 7	Local de Prova: M11CA
Data da Prova: 17/04/2016	EMEF STÉLIDA DIAS
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00 RUA BOLÍVAR DE ABREU, S/N - CAMPO GRANDE
De: ADNEIA DA PENHA CHRIST MANOEL	CARIACICA
Até: WILLIAM SANTOS DA COSTA	ES
PS106 Agente Comunitário de Saúde - Região 8	Local de Prova: M11CA
Data da Prova: 17/04/2016	EMEF STÉLIDA DIAS
Horário de apresentação: 08h00	Horário da Prova: 09h00 RUA BOLÍVAR DE ABREU, S/N - CAMPO GRANDE
De: ALEXANDRE SOARES DA SIVA	CARIACICA
Até: YASMIN ARAUJO DOS SANTOS	ES

PS201 Agente de Combate às Endemias

Data da Prova: 17/04/2016

Horário de apresentação: 08h00

Horário da Prova: 09h00

De: ACACIO DE SOUZA SILVA

Até: ZENUSIA DE SOUZA

Local de Prova: M12CA

EEEFM JESUS CRISTO REI

AVENIDA PADRE LEANDRO DEL HOMO, S/N - SÃO FRANCISCO

CARIACICA

ES

PS107 Agente Comunitário de Saúde - Região 9

Data da Prova: 17/04/2016

Horário de apresentação: 08h00

Horário da Prova: 09h00

De: ÁGATHA RODRIGUES SATURNINO

Até: WANESSA BORGES MONTEIRO

Local de Prova: M13CA

EMEF OLIVEIRA CASTRO

RUA MUNIZ FREIRE, 1129 - ITAQUARI

CARIACICA

ES

PS108 Agente Comunitário de Saúde - Região 10

Data da Prova: 17/04/2016

Horário de apresentação: 08h00

Horário da Prova: 09h00

De: ALINE DA SILVA VASCO

Até: ZILMA BARCELOS COUTO

Local de Prova: M13CA

EMEF OLIVEIRA CASTRO

RUA MUNIZ FREIRE, 1129 - ITAQUARI

CARIACICA

ES

PS109 Agente Comunitário de Saúde - Região 11

Data da Prova: 17/04/2016

Horário de apresentação: 08h00

Horário da Prova: 09h00

De: ADCLÉIA DE SOUZA ANACLETO VIANA

Até: WILLIAM PAULO DO NASCIMENTO

Local de Prova: M13CA

EMEF OLIVEIRA CASTRO

RUA MUNIZ FREIRE, 1129 - ITAQUARI

CARIACICA

ES